PROCESSOS N° 968/17 PROTOCOLOS N° 14.127.722-7
Nº 969/17 N° 14.048.049-5

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 56/17 APROVADO EM 09/11/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL GASPAR DUTRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 1894/17 e nº 1895/17 – Sued/Seed, de 27/06/17, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Toledo em 15/06/16 e 19/04/16, de interesse do Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra – Ensino Fundamental e Médio, município de Nova Santa Rosa, que solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Tucunduva, nº 1200, Centro, município de Nova Santa Rosa, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2274/17, de 31/05/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 29/12/16 a 29/12/26 (fl. 248).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 41/81, de 06/11/81, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3349/82, de 07/12/82, e a última renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 6821/12, de 12/11/12, com base no Parecer CEE/CEIF nº 16/12, de 12/09/12, a partir de 20/10/11 a 31/12/16 (fl. 107).

PROCESSOS N° 968/17 e Nº 969/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 745/90, de 22/03/90, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5213/94, de 24/10/94, e a última renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 1543/13, de 25/03/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 26/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 20/10/11 a 20/10/16 (fl. 193).

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular – Ensino Fundamental (fls. 97 a 99)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / ANO	6	7	8	9
BNC	ARTE	2	2	2	2
	CIENCIAS	3	3	3	3
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1		
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTORIA	3	2	3	3
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	MATEMATICA	5	5	5	5
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2
	TOTAL GERAL	25	25	25	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 24 DE Janeiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

PROCESSOS N° 968/17 e Nº 969/17

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S — TURNO: TARDE — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1								
	GEOGRAFIA	2	3	3	3						
	HISTORIA	3	2	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5						
	MATEMATICA	5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 24 DE Janeiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Léo Inácio Anschau
RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S — TURNO: NOITE — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / ANO	6	7	8	9
BNC	ARTE	2	2	2	2
	CIENCIAS	3	3	3	3
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1		
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTORIA	3	2	3	3
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	MATEMATICA	5	5	5	5
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23
PD	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2
	TOTAL GERAL	25	25	25	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 24 DE Janeiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular – Ensino Médio (fls. 167 a 169)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL - E FUND MEDIO — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	4	3
	MATEMATICA	3	3	4
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	25	23
PD	L.E.M.-ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M.-INGLES	2		2
PD	SUB-TOTAL	6	4	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CEEM.

DATA DE EMISSAO: 15 DE Junho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Léo Inácio Anschau

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL - E FUND MEDIO — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — *TURNO: TARDE — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	4	3
	MATEMATICA	3	3	4
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	25	23
PD	L.E.M.-ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M.-INGLES	2		2
PD	SUB-TOTAL	6	4	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 15 DE Junho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 27 - TOLEDO — MUNICIPIO: 1740 - NOVA SANTA ROSA

ESTAB.: 00018 - GASPAR DUTRA, C E MAL - E FUND MEDIO — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: NOITE — ANO INPLANT.: 2011 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	4	3
	MATEMATICA	3	3	4
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	25	23
PD	L.E.M.-ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M.-INGLES	2		2
PD	SUB-TOTAL	6	4	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 15 de Junho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Léo Thácio Anschau
RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo

1.3 Avaliação Interna (fls. 134 e 229)

Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS																										
Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
6º ANO	111	74	85	79	110	0	0	0	2	3	14	16	6	11	8	13	5	10	9	13	84	53	69	57	86
7º ANO	101	114	73	85	67	0	0	1	2	1	10	11	10	8	9	24	11	7	8	7	67	92	55	67	50
8º ANO	101	88	83	66	81	0	1	0	0	0	10	4	7	9	5	18	8	5	5	7	73	75	71	52	69
9º ANO	99	76	112	98	64	4	0	0	0	1	7	2	7	5	7	6	2	13	14	5	82	72	92	79	51

Ensino Médio

ENSINO MÉDIO																										
Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º ANO	124	127	143	123	103	4	6	7	3	10	6	6	10	5	6	30	36	19	24	5	84	79	107	91	82
2º ANO	111	97	85	124	102	5	6	2	1	4	3	9	5	9	4	13	2	13	11	9	90	80	65	103	86
3º ANO	87	95	78	69	110	3	1	0	0	4	4	8	3	2	2	1	1	5	0	2	79	85	70	67	102

1.4 Comissão de Verificação (fls. 95 e 165)

As Comissões de Verificação, designadas pelos Atos Administrativos nº 268/16 e nº 269/16, de 03/11/16, do NRE de Toledo, compostas pelas técnicas pedagógicas: Vera Lucia Zardo Ansolin, licenciada em Ciências/Matemática; Rozilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia; e Tania Kieling, licenciada em História, após verificação, *in loco,* em 04/11/16, emitiram laudos técnicos favoráveis aos pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e informaram:

ACESSIBILIDADE
A instituição de ensino passou por reformas no ano de 2014, participando também do Programa Escola Acessível do Ministério da Educação e toda a sua estrutura física foi adaptada tornando acessível todos os espaços escolares, desde salas de aula, laboratórios, quadra, sala de múltiplo uso, sala verde (aberta), bem como foram instalados guarda-corpo em todos os corredores e locais suscetíveis a quedas e construção de banheiro acessível. Foi instalado também piso especial (tátil) e bebedouro acessível.

ESPAÇO FÍSICO/ESTRUTURA FÍSICA
Há uma área livre gramada ou com pedregulho, arborizada e espaço para recreação ou prática de Educação física, com área aproximada de 3.422 m². Tem quadra de esportes coberta.

BIBLIOTECA
Há uma sala exclusiva para a biblioteca com área aproximada de 99,17 m². O acervo está todo informatizado, há espaço físico para leitura, estudo e pesquisa. O mobiliário permite leitura, estudo e pesquisa e é adequado para a faixa etária atendida. O espaço é arejado, é ventilado e possui claridade/luminosidade suficiente. (…) O número total de acervo bibliográfico atualizado é de 9.404. (…)

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
Há Laboratório de Informática na instituição com área aproximada de 56 m². Há 19 máquinas que estão disponíveis e funcionando adequadamente. (…) Os softwares e materiais disponíveis são adequados (…). Há nesta sala: aparelho de ar-condicionado, mesas, cadeiras, armários, Cds/DVDs, revistas/livros, computador com acesso à internet, TV – Smart TV com acesso à internet (…).

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/QUÍMICA/FÍSICA E BIOLOGIA
Há um espaço exclusivo para o Laboratório de Ciências/Química/Física e Biologia com área aproximada de 49 m² (…) os professores são auxiliados pelo Agente Educacional que também procede a limpeza e guarda dos materiais. (…) As condições de arejamento, iluminação e ventilação são boas.

LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS
A instituição possui o RVE – Relatório de Vistoria em Estabelecimento 3.1.01.16.0000982868-17, expedido em 17/06/2016, com ressalvas, que estão sendo providenciadas pela instituição de ensino.

A instituição de ensino tem constituído o Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola (…) instalou as placas de saída de emergência, luzes de emergência, extintores em conformidade com orientações da SEED. A instituição de ensino está tomando as providências quanto a solicitação do Atestado de Conformidade junto a SEED/SUDE/Casa Militar da Governadoria.

(...) **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Licença Sanitária nº 234/2016 expedida em 16/03/2016 com vigência até 16/03/2017.

As Comissões de Verificação apresentaram, às fls. 133 e 227, os docentes com as habilitações específicas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, à exceção da docente de Arte do Ensino Fundamental, acadêmica na disciplina que atua, e do docente de Sociologia do Ensino Médio, licenciado em História.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 10/11/16, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 151, protocolo nº 14.127.722-7, e fl. 246, protocolo nº 14.048.049-5).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 153 e 251)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres Técnicos nº 1287/17 e nº 1289/17 – CEF/Seed, de 31/05/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Da análise dos processos e com base nas informações dos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e encaminhou o Certificado de Conformidade com validade até 28/06/18. A Licença Sanitária vigente até 16/03/17, venceu com o processo em trâmite.

A docente da disciplina de Arte do Ensino Fundamental é acadêmica na disciplina que atua, e o docente da disciplina de Sociologia do Ensino Médio é licenciado em História, estando em desacordo com o inciso III, do artigo 47 da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR. Os demais docentes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio possuem habilitação específica.

Por decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar as datas de vencimento dos atos regulatórios.

O Certificado de Conformidade foi apensado ao protocolo nº 14.127.722-7, à fl. 157.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra – Ensino Fundamental e Ensino Médio, município de Nova Santa Rosa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 a 31/12/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra – Ensino Fundamental e Ensino Médio, município de Nova Santa Rosa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 20/10/16, excepcionalmente, até 31/12/21.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária.

O NRE de Toledo deverá assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Arte e Sociologia.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

PROCESSOS N° 968/17 e Nº 969/17

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de novembro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente do CEE no exercício da Presidência